



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Assunto: PROJETO DE DECRETO Nº 78

Autor: Mesa Diretora.

Ementa: *“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a doar bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio público municipal”.*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em relação ao Projeto de decreto nº 78 que autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a doar bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio público municipal.

ANÁLISE

A doação dos bens inservíveis a entidades tradicionais de Costa Rica MS, que prestam serviços relevantes à comunidade, atende ao interesse público ao fortalecer essas instituições e promover o bem-estar dos cidadãos.

O projeto cumpre com todas as formalidades e requisitos legais estabelecidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e pela Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Por tanto esta comissão não vislumbra qualquer impedimento para tramitação do projeto, razão pela qual emite parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de decreto Nº 78.

Costa Rica, 22 de setembro de 2023.

**Averaldo Barbosa da
Costa**
Presidente CCLJRF

**Manuelina Martins S. A.
Cabral**
Vice-Presidente

Evaldo Paulino Garcia
Membro